



Câmara Municipal de Sacramento

ATA DA 3ª REUNIÃO DA SESSÃO LEGISLATIVA DO RECESSO, REALIZADA NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2009 ÀS DOZE HORAS E TRINTA MINUTOS.

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às doze horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sacramento, “Dr. Paulo da Graça Lima”, reuniu-se a Câmara Municipal de Sacramento, em reunião da Sessão Legislativa do Recesso, para análise e discussão dos Projetos de Lei Complementar n.º 1/2009, que “*Revoga o Artigo 2º da Lei Complementar n.º 008, de 30 de Novembro de 2005 e Restabelece a Redação do Art. 96, da Lei Complementar n.º 002, de 29 de dezembro de 1997*” e Projetos de Lei n.ºs 30 e 31/2009, ambos que declaram área do Município como Zona Habitacional de Interesse Social – ZHIS e dão outras providências, todos oriundos do Executivo Municipal. O Senhor Presidente solicitou do Vereador Secretário a averiguação do *quorum* legal, tendo sido informado da presença dos Vereadores: **Alex Vinício Bovi, Dr. Bruno Scalon Cordeiro, Carlos Alberto Cerchi, Danylo Gonçalves Silva, José Américo de Oliveira, Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, Dr. José Maria Sobrinho e Marcelino Marra Batista**, e da ausência justificada do Edil **Luiz Antônio Sinhoreli** que se encontra em viagem. Constatado o *quorum* legal o Senhor Presidente, sobre a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão, solicitando dos relatores e presidentes de comissão a leitura dos pareceres, momento no qual usou da palavra o Edil Dr. José Maria Sobrinho, que proferiu a leitura do parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Casa e acatado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei n.ºs 30 e 31/2009, oriundos do Executivo Municipal, que “*Declara Área do Município Como Zona Habitacional de Interesse Social – ZHIS e dá Outras Providências*”, sen-



Câmara Municipal de Sacramento

do os pareceres favoráveis à aprovação de ambos. Ato contínuo requereu a dispensa do interstício legal para que a próxima comissão também pudesse ofertar seus pareceres. O senhor presidente convidou o vereador segundo secretário para ocupar a Vice-Presidência *ad-hoc* e colocou em discussão o requerimento para a dispensa do interstício legal, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, pela comissão de Viação, Obras Públicas e Planejamento, ofertou parecer o Vereador Dr. José Maria Sobrinho, novamente aos Projetos de Lei n.ºs 30 e 31/2009, acima mencionados, sendo o também favorável à aprovação dos dois projetos. Após aprovação de novo requerimento de dispensa de interstício, o Senhor Presidente colocou em apreciação os Projetos de Lei n.ºs 30 e 31/2009, oriundos do Executivo Municipal e que Declaram Área do Município Como Zonas Habitacionais de Interesse Social – ZHIS e dão outras providências, comentando a grande relevância da aprovação deste projeto e informando sobre os documentos acostados aos mesmos. Estando em primeira discussão, usou da palavra o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, o qual se manifestou favoravelmente à aprovação dos mesmos, tendo em vista sua grande importância social. Após duas discussões e votações, aludidos projetos de lei foram aprovados por unanimidade dos presentes. O Senhor Presidente informou a todos que esta reunião está sendo transmitida pela Rádio Sacramento AM, como de praxe. Não havendo leitura de outros pareceres, o Senhor Presidente colocou em apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 1/2009, oriundo do Executivo Municipal, que “*Revoga o Artigo 2º da Lei Complementar nº 008, de 30 de Novembro de 2005 e Restabelece a Redação do Art. 96, da Lei Complementar nº 002, de 29 de dezembro de 1997*”. Estando em primeira discussão, usou da palavra o



Câmara Municipal de Sacramento

Edil Dr. José Maria Sobrinho, o qual manifestou seu entendimento no sentido de que não seria possível a aprovação deste projeto em tempo tão exíguo, pelo tamanho de sua complexidade; disse entender ser necessária a convocação de audiências públicas para que a sociedade se manifeste e que uma aprovação rápida deste projeto poderá ter reflexos negativos no futuro. O Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que informassem se o projeto de lei complementar tem influencia direta na arrecadação do município, bem como alterações nos valores arrecadados pelo Valor Apurado Fiscal – VAF, momento em que o atendeu o Edil Marcelino Marra Batista, o qual informou sobre a política do Estado para a redistribuição de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios e outras características do projeto em discussão. Em seguida usou da palavra o Vereador Dr. Bruno Scalon Cordeiro, o qual também se manifestou contrário à aprovação da matéria, tecendo comentários sobre seu posicionamento, sobretudo informando não entender ser o momento propício para aumento de tributos por parte da Administração Municipal. Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, manifestou-se favorável à matéria, dizendo que a não aprovação da matéria irá refletir negativamente na arrecadação do VAF. Da palavra fez uso o Edil Danylo Gonçalves Silva, o qual também se manifestou contrário à aprovação do projeto. Novamente se manifestou o Vereador Marcelino Marra Batista, o qual teceu comentários sobre a necessidade de maior aprofundamento sobre a matéria, além de tecer críticas sobre a falta de fiscalização da administração municipal com relação à abertura de novas empresas na cidade. Da palavra fez uso o Vereador José Américo de Oliveira, que manifestou sua posição contrária ao projeto, ressaltando que uma matéria de tamanha importância não pode ter apreciação tão célere e manifestou também sua preocupação com a diferença das taxas pagas pelos empresários e pelos vendedores ambulantes da ci-



Câmara Municipal de Sacramento

dade. Terminadas as discussões, aludido Projeto de Lei Complementar foi REJEITADO por seis votos contrários e um favorável, do Edil Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira, após duas discussões e votações. Nada mais havendo o Senhor Presidente ratificou os votos de boas festas, agradeceu o convívio saudável deste Parlamento durante este ano, agradeceu a presença de todos e, em nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Eu,, (Danylo Gonçalves Silva) **1º Secretário**, subscrevo esta ata.

Presidente: Carlos Alberto Cerchi

Vice Presidente *ad-hoc*: José Américo de Oliveira

Demais Vereadores: Alex Vinício Bovi

Dr. Bruno Scalon cordeiro

Dr. José Carlos Basso De Santi Vieira

Dr. José Maria Sobrinho

Marcelino Marra Batista